

**REMOÇÃO DE EMPREGADA****DATA DA PUBLICAÇÃO:****22/02/2022**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 024/2022, de 3 de fevereiro de 2022, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

**CONSIDERANDO**

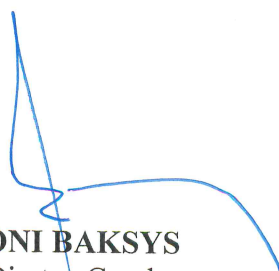
- o Formulário de Remoção de Pessoal;
- a Solicitação da Empregada, de 18/2/2022; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/5/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Remover, a pedido, a empregada REJANE SOARES DE SANTANA PEREIRA, ACP/Administração, matrícula nº 13401, da Coordenação Regional de Gestão de Pessoas – RJ/Gerência Regional de Administração -RJ/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, no Rio de Janeiro/RJ, para a Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras/Gerência de Carreiras e Capacitação/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção – NOR 309.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de fevereiro de 2022.

  
**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral